



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 103/2015

Aut. 089

Em 24 de 03 de 2015

AUTOR: ANDERSON MAIA.

Ementa

DENOMINA DE FREI MATIAS GONZAGA ALBUQUERQUE
UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 25 de 03 de 2015

 Presidente
Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 29 de 04 de 2015

 Presidente
 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 29 de 04 de 2015

 Presidente
 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 103/2015

AUTORIA: Vereador Anderson Maia

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 103/15 de autoria do Sr. Vereador **Anderson Maia**, que *denomina de “Frei Matias Gonzaga Albuquerque” uma das novas ruas do Município Campina Grande e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua “*Frei Matias Gonzaga Albuquerque*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”,
em 26 de fevereiro de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator

MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

PL. nº 103 /2015.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 24/03/2015 às 10h10 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

**EMENTA : DENOMINA DE: FREI
MATIAS GONZAGA ALBUQUERQUE
UMA DAS NOVAS RUAS DO
MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE.**

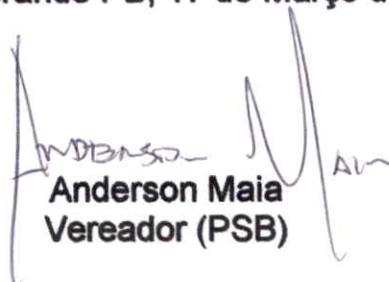
Art. 1º Fica denominado de rua : **Frei Matias Gonzaga Albuquerque**
 ,uma das novas ruas do Município de Campina Grande

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande " Casa Felix
Araujo " .

Campina Grande PB, 17 de Março de 2015.


Anderson Maia
Vereador (PSB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

JUSTIFICATIVA

Educador e Religioso da Ordem Franciscana, construiu e fundou a escola ASSTA(Associação Assistencial Santa Terezinha), localizada no Ponto de Cem Reis . Com o método de Educação religiosa orientou seus alunos de maneira reflexiva sobre os fundamentos, costumes e valores da religião.

Além de construir e administrar ainda o existente lar da Sagrada Face para idosos carentes, no vizinho município de Lagoa Seca, com o objetivo de ajudar idosos desabrigados, que foram abandonados por suas famílias.

Mais do que pregar preceitos religiosos Frei Matias foi uma grande incentivador do bem estar social e educacional dessa região, tentando formar pessoas de caráter ensinando o amor .

Uma pessoa que tanto contribuiu no meio da educação em nossa cidade, merece uma homenagem justa pela sociedade campinense.


Anderson Maia
Vereador (PSB)